

REABERTURA DO CONVITE Nº 17/2015

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B", ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF.

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, às 10h15min, na sede do CONFEF, sito a Rua do Ouvidor, 121, 7º andar - Centro, - Rio de Janeiro, a Comissão de Licitação recebeu oito envelopes, sendo quatro envelopes "A" - DOCUMENTAÇÃO e quatro envelopes "B"- PROPOSTA DE PREÇOS, das seguintes empresas convidadas: 1) PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 05.259.567/0001-09 representada pelo Sr. Leonardo Nader Di Santo, portador da carteira de identidade nº 209202480; 2) RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.092.547/0001-64 representada pelo Sr. Claudio Marcio dos Reis, portador da carteira de identidade nº 09.031.164-8; 3) CBPR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.732.619/0001-89, representada pelo Sr. Celso Martins Ferreira, portador da carteira de identidade nº 63757; e 4) GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n 02.692.067/0001-60. Procedeu-se à abertura do envelope "A", quando toda a documentação apresentada foi conferida, rubricada e analisada, concluindo-se por habilitar a empresa: GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP e inabilitar as empresas: PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA por não atender ao item 8.3.2.; RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA por não atender aos itens 8.1.2.; 8.3.2.; 8.3.3. e 8.3.5 e CBPR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME por não atender ao item 8.3.2. Registre-se que: 1) A empresa GRIMAR entregou os envelopes "A" e "B" antes do início da sessão, não participando da mesma. 2) As empresas PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CBPR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME abriram mão do direito de interpor recursos. 3) Os envelopes "B" das empresas inabilitadas foram devolvidos aos representantes das licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata assinada pela Comissão de Licitação.

Luciana Aliberto Prado Daibes
Presidente

Flávio Ribeiro de Souza
Vice Presidente

Bruno Carvalho Costa
Membro

RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA _____

PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA _____

CBPR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME _____